

## CHAMADA PARA ALUNO(A) ESPECIAL SEMESTRE LETIVO 2023.2

Pela presente chamada, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS/UFPB) torna pública a seleção simplificada para aluno (a) e especiais em disciplinas ofertadas no semestre 2023.2.

### 1. DAS DISCIPLINAS

1.1. Serão ofertadas vagas nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	DOCENTE
Teoria Sociológica II	Profª Miqueli Michetti
Sociologia do Corpo e da Saúde	Profª Mônica Franch
Teoria Social Contemporânea	Profª Simone Brito
Tópicos Especiais I - Gênero e controle social: reflexões interseccionais	Profª Marcela Zamboni
Tópicos Especiais II - A análise de Trajetórias e Disposições Sociais	Profº Maurício Rombaldi
Tópicos Especiais III - Sociologia do Trabalho no Brasil e a Contribuição Estrangeira	Profº Roberto Vêras
Tópicos Especiais IV - Sociologia da educação e juventude	Profº Sérgio Botton Barcellos
Estudos Especiais IV - Elementos de sociologia geral: Bernard Lahire	Profº Giovanni Boaes e Profº Thiago Pânica

1.2. Os horários, dias e locais das disciplinas podem ser consultados no site do PPGS, na [Oferta de Disciplinas](#).

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via e-mail ([selecaoppgs.ufpb@gmail.com](mailto:selecaoppgs.ufpb@gmail.com)), no período de **17 a 21 de julho de 2023**. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados para outro e-mail.

2.2. O(a)s aluno(a)s especiais não terão vínculo formal regular com o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba, conforme artigo 40, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba - Resolução nº 79/2013-CONSEPE/UFPB.

2.3. O(a) aluno(a) especial poderá cursar um máximo de 2 (duas) disciplinas.

### 3. DO(A)S CANDIDATO(A)S APTO(A)S A CONCORRER

3.1. Poderão ser admitidos(as), para matrícula em disciplinas, na condição de alunos(as) especiais, **graduado(a), mestre ou doutor(a)** ou **graduandos(as)**, estes últimos, desde que participem de grupos de pesquisa e sejam encaminhados por líderes/orientadores credenciados em Programa de Pós-graduação da UFPB.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Toda documentação listada abaixo deverá ser anexada em um ÚNICO arquivo, em formato PDF (não será aceita o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo deve ser o nome do candidato e o nome da disciplina que está concorrendo (exemplo: Nome Sobrenome- Disciplina.pdf):

- a. [Ficha de Matrícula de aluno especial](#);
- b. Cópias de RG e CPF;
- c. Cópia do Diploma de Graduação/Mestrado;
- d. Cópia simples do Currículo Lattes;
- e. Carta de indicação assinada por orientador credenciado em Programa de Pós-graduação da UFPB (Graduandos).

4.2. A entrega dos documentos não é garantia de matrícula.

4.3. Caso haja interesse em cursar mais de uma disciplina, deverão ser entregues em arquivos separados.

4.4. Caso o(a) candidato(a) tenha vínculo ativo em outro Programa de Pós-Graduação da UFPB, é necessário solicitar o cancelamento da matrícula. Não é possível realizar a matrícula, como aluno(a) especial do PPGS, de candidato(a)s que tenham vínculo ativo em qualquer outro Programa de Pós-Graduação na UFPB.

### 5. DO PROCESSO

5.1. A aprovação como aluno(a) especial está condicionada a parecer do(a) docente responsável pela disciplina e aprovação do Colegiado, que pode ser inclusive não favorável, não sendo esta decisão/aprovação passível de RECURSO ou RECONSIDERAÇÃO.

5.2. O resultado será divulgado no site do PPGS até o dia 26 de julho de 2022.

5.3. A matrícula será realizada pela Secretaria do PPGS, no período entre 27 a 28 de julho de 2023.

João Pessoa, 17 de julho de 2023.

Sergio Botton Barcellos  
SIAPE: 1350613  
Coordenador - PPGS/UFPB